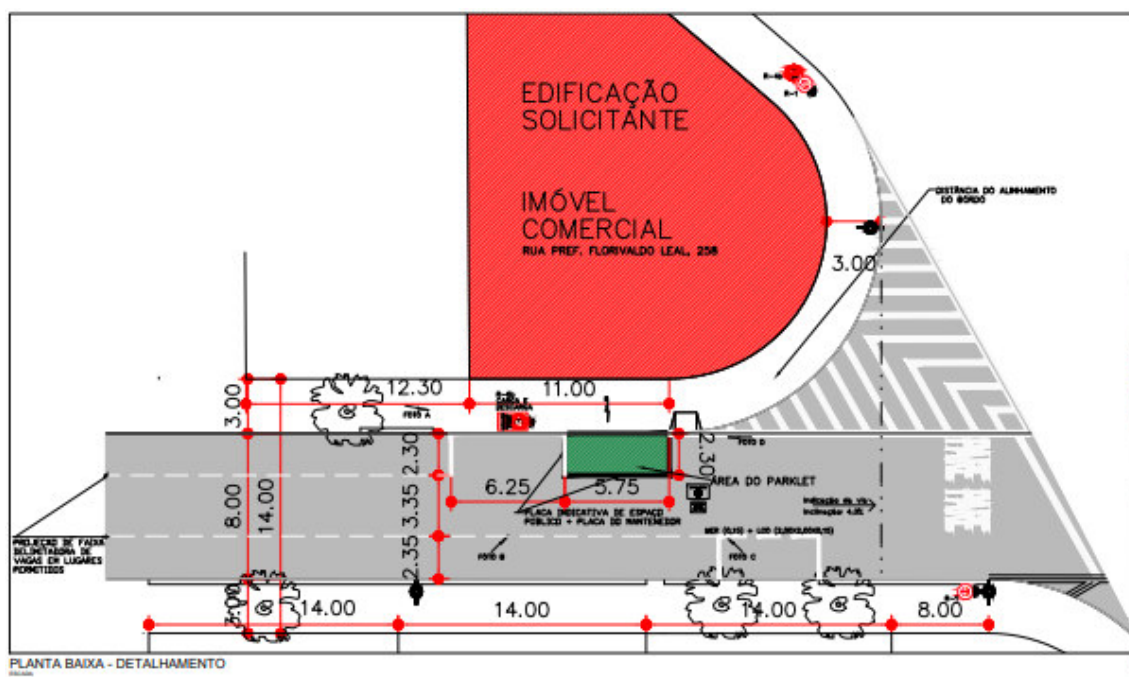


Edital de Aprovação de PARKLET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa EVOLUÇÃO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CNPJ 102.917.880.001-96, com sede á Rua KATUI WATANABE, 420 casa 10 – Bairro Jd. Alto da Boa Vista, nesta cidade de Presidente Prudente – SP, através do Processo Administrativo nº 77.944/2026, recebeu O TERMO DE APROVAÇÃO E ALVARÁ DE EXECUÇÃO para a instalação de um PARKLET, localizado em frente ao nº 258 da Rua Pref. Florivaldo Leal, do estabelecimento denominado VARANDA BOA VISTA LTDA, conforme croqui abaixo, estando este processo com os respectivos documentos conforme Decreto 31.304/2020, Lei 11.289/2024 e suas alterações, estando á disposição conforme artigo 6º parágrafo único do Decreto 31.304/2020..



Presidente Prudente, em 05 de agosto de 2026

LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação